



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 13/11/2020 GABINETE DO INTERVENTOR

Canindé de São Francisco/SE

13 de novembro de 2020

PORTARIA N.º 514/2020

De 13 de novembro de 2020

Cruzinha da Silva

Assistente Administrativo

Mat.: 3967

O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 40.674, 21 de setembro de 2020, com base na Lei 01/2002, de 30 de dezembro de 2002;

Considerando o parecer Jurídico nº 197/2020, que dispõe sobre a redução de carga horária de 05 (cinco) horas na jornada semanal, para servidores com 15 (quinze) anos de efetivo exercício, com base na Lei Complementar 227/2009 art.40, inciso III.

RESOLVE:

Art. 1.º Concede Redução de 05 (cinco) horas na jornada semanal do (a) Servidor (a) Sr. (a) JOELY GLAUCIA GUERRA FERNANDES, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1106562, expedida pela SSP/SE, e do CPF sob o nº 662.424.875-00, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, símbolo N-V, matrícula nº 4297, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, com base no parecer nº 197/2020.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor do Município Canindé de São Francisco – SE, 13 de novembro de 2020.

EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO

Interventor do Municipal